



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 003 /2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO AS FOLHAS <u>257</u> SOB O N° <u>8047</u>
AS <u>13° 23</u> HORAS.
CAB. GRANDE-MG. <u>12/02/2019</u>
<i>Requerer</i>

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA GRANDE (MG)



Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indicam ao Prefeito que viabilize uma área pública que permita o acesso da população ao Lago da Hidrelétrica de Queimados no Distrito de Palmital de Minas, haja vista que hoje a população não tem acesso àquela área de lazer.

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande - MG, 11 de fevereiro de 2019; 23º da instalação do Município.


VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO
Vice-Presidente


VEREADOR IRMÃO VALDETE
Presidente


VEREADOR FÁBIO COELHO
1º Secretário


VEREADOR PAULINHO ZERADO
2º Secretário

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(Recebido, Numerado, Publique-se,
 Distribua-se às Comissões Competentes,
Cab. Grande - MG, 12/02/2019
valdet para o Sítio
PRESIDENTE


VEREADOR ANDRÉ BATISTA